

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 15/87 - DE 04 DE DEZEMBRO DE 1987.

Cria a Comissão Organizadora dos Trabalhos da Assembléia Constituinte do Estado do Pará.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Organizadora dos Trabalhos da Assembléia Constituinte do Estado do Pará.

Art. 2º - A Comissão criada no artigo 1º desta Resolução será composta por 19 (dezenove) membros, indicados pelas Lideranças dos Partidos com representação na Assembléia Legislativa, e nomeados por Ato da Mesa Diretora.

Parágrafo Único - Na Constituição da Comissão Organizadora dos Trabalhos da Assembléia Constituinte do Estado do Pará, será assegurada a participação de todos os líderes com assento na Assembléia legislativa, sendo o restante das vagas distribuídas obedecendo-se a representação proporcional dos Partidos que participam do Poder Legislativo Estadual.

Art. 3º - A Mesa Diretora da Comissão será composta de Presidente, Vice-Presidente e Secretário da Comissão, eleitos 48 (quarenta e oito) horas após a nomeação da Comissão a quando da sua instalação.

Art. 4º - A Comissão Organizadora dos Trabalhos da Assembleia Constituinte do Estado do Pará, fará publicar no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias após a sua instalação, o Regimento Interno que disporá sobre todas as normas que irão reger seus trabalhos.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia legislativa do Estado do Pará, e, 04 de dezembro de 1987.

Deputado MARIUADIR SANTOS  
Presidente

Deputado HAROLDO BEZERRA  
1º Secretário

Deputado WANDENKOLK GONÇALVES  
2º Secretário

DOE N° 26.130, de 21/12/1987.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.